# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 058/2017

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**: 140/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 058/2017

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE, PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM FAVOR DOS PACIENTES; CECÍLIA MARIA DANTAS; AUTOS N.º 0802742.09.2016.8.12.0029, LUIZ CARLOS RODRIGUES; AUTOS N.º 0800283-97.2016.8.12.0029, NARCISO JOSE DA PAIXÃO; AUTOS N.º 0800498-73.2017.8.12.0029, REMILDO RIBEIRO FIAUX; AUTOS N.º 0802962-41.2015.8.12.0029 E SUELI SILVA TEIXEIRA QUEIRÓZ; AUTOS N.º 0800664-08.2017.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.

**EMPRESA VENCEDORA:** SOUZA COMÉRCIO DE PROD. NUTRIC. E HOSP. EIRELI – EPP.

**CNPJ:** 14.134.724/0001-32

**ITEM**: 001

**VALOR:** R$ 16.209,90 (dezesseis mil duzentos e nove reais e noventa centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3169).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 25/04/2017

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,***

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 008/2017